



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA CSDPE Nº 010/2017

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE:**

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **62ª Sessão Extraordinária**, nos termos do art. 6º, IV do RICSDPE a se realizar em **20 de abril de 2017, às 08:30h**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Sede do CSDPE, situada à **Av. Nossa Senhora de Fátima, nº. 1342, Bairro de Fátima, Teresina – PI;**

II – **Publicar a Pauta da 62ª Sessão Extraordinária**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com o seguinte ponto:

Ponto Único – Aprovação de candidatos indicados à honraria nas diversas categorias da Defensoria Pública do Estado do Piauí, conforme preceitua o art. 8º da Resolução CSDPE nº 061/2016;

III – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **85ª Sessão Ordinária**, a se realizar em **20 de abril de 2017, às 9:30h**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Sede do CSDPE, situada à **Av. Nossa Senhora de Fátima, nº. 1342, Bairro de Fátima, Teresina – PI**, convocando para essa sessão nos termos do § 1º, II, do art. 12 do RICSDPE, os **Conselheiro Suplente Rogério Newton de Carvalho Sousa**.

IV – **Publicar a Pauta da 85ª Sessão Ordinária**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com o seguinte ponto:

Ponto Único – Deliberação sobre Processo Administrativo nº 02179/2016, tendo como requerente a Diretoria dos Núcleos Especializados, requerendo a esse Egrégio, manifestação e possível minuta de resolução alterando as atribuições dos defensores do Núcleo do Idoso e dos demais Órgãos da Instituição, como também, deliberação do Processo Administrativo conexo nº 02658/2016, tendo como requerente a Defensora Pública Geral, requerendo a esse Egrégio, a possível alteração das Resoluções nº 049/2015 e nº 022/2011 no tocante às atribuições e competências do Núcleo do Idoso, de relatoria do Conselheiro Dárcio Rufino de Holanda.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 17 de abril de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes

Defensora Pública-Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública